



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

ENCAMINHADA NOS
TERMOS DO § 2º DO
ARTIGO 188 DO
REGIMENTO INTERNO

11 MAIO 2018

Carlos Alberto Martins Manvalier
Secretário Legislativo
Ato nº 005/2012/SRH/PCAB.P/ALÉ

INDICAÇÃO

Nº

5067/18 ✓

AUTOR : DEPUTADO JEAN OLIVEIRA

“Indica ao Governo do Estado, com cópia ao Idaron – a necessidade de viabilizar aos servidores, segurança 24 horas, para atender aquela Agência, em Monte Negro, BR-421.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao Governo do Estado, através do IDARON, a necessidade de seja viabilizada segurança 24 horas, para atender aquela Agência no Município de Monte Negro, na BR-421.

Plenário das Deliberações, 02 de maio de 2018

JEAN OLIVEIRA
Deputado Estadual
MDB

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho/RO.
Cep: 76.801-911 69 3216 2816 www.ale.ro.gov.br



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

INDICAÇÃO

Nº

AUTOR : DEPUTADO JEAN OLIVEIRA

JUSTIFICATIVA

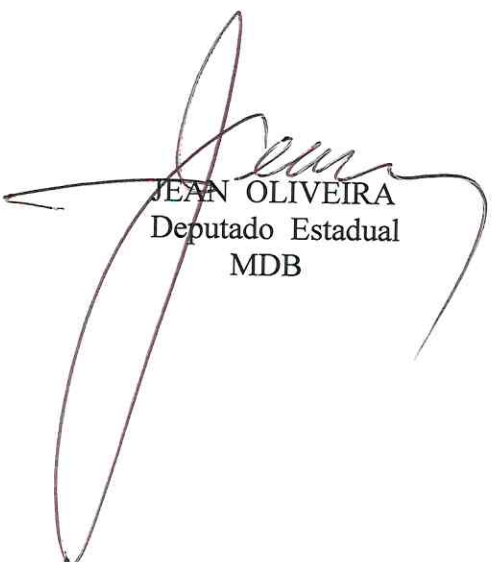
Senhor Presidente
Senhores Deputados

Objetiva a presente proposição, em solicitar ao Governo do Estado, através do IDARON, a necessidade de viabilizar segurança 24 horas, para atender a Agência do IDARON, no Município de Monte Negro, no Município de Monte Negro, BR-421.

Em contato com os servidores públicos daquela Agência do Idaron, fomos informados da falta de segurança para os servidores que ali prestam serviços.

Precisamos evitar o que aconteceu em agosto de 2017, quando a Agência citada, foi invadida pela Liga dos Camponeses Pobres-LCP, - em nome de 116 famílias de invasores da Área de Monte Verde, na região. Sendo por isso importante, segurança 24 horas para dar segurança ao bem público e servidores.

Ante o exposto, peço aos nobres pares, apoio para aprovação desta indicação.


JEAN OLIVEIRA
Deputado Estadual
MDB

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho/RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br